



Portaria nº. 226/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, ao disposto no **art. 40, § 1º. III, a c/c da E.C. nº. 47/2005, art. 3º**, e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 1472/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço voluntário, com proventos integrais, à servidora MARLENE RAMOS CHERMUT, Recepcionista, matrícula nº. 92.07.0056, a partir de 30 de abril de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário Base – Lei 806/2006, quadro IV, com 25 anos.....R\$ 1.181,28;
- Adicional por Tempo de Serviço – Triênio 40% - Lei 332/1994.....R\$ 472,51;
- Total.....R\$ 1.653,79
(mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 19 de maio de 2017.


Eliésio Peres da Silva

- Prefeito Municipal -

Publicado em 22 / 05 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 05